



2374 Sessão Ordinária Presencial e Remota do Tribunal Pleno

Data: 26 de Outubro de 2022 às 09:00

Aviso

A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão, pelo email secpl@tce.pb.gov.br, contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

VI - Assuntos Administrativos

	Assunto
1	MINUTA DE RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA RA-TC- ____/2022 - que disciplina questões relativas ao fluxo interno dos contratos e aditivos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado.
2	MINUTA DE RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA RA-TC- ____/2022 - que atribui o nome do ex-conselheiro, Antônio Juarez Farias, ao ambiente destinado ao Espaço Cidadania Digital - ECD deste Tribunal.

VII - Pauta de Julgamento

PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES

POR PEDIDO DE VISTA

Pleno - Poderes, Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretaria de Estado

Secretarias de Estado

Relator: **Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho**

Pedido de Vista: **Conselheiro Arnóbio Alves Viana**

Nº	Processo	Jurisdiccionado	N	Valor
----	----------	-----------------	---	-------

	09073/20	Procuradoria Geral do Estado	N	R\$ 1.209.870,83
1	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS da Procuradoria Geral do Estado - PGE e do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado - FUNPEPB, de responsabilidade dos ex-Gestores, Sr. Gilberto Carneiro Gama (período de 01/01 a 28/04) e Sr. Fábio Andrade Medeiros (29/04 a 31/12), relativa ao exercício de 2019. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 19/10/2022 INTERESSADOS: Fabio Andrade Medeiros (Gestor(a)), Gilberto Carneiro da Gama (Ex-Gestor(a)), Adriano Ercy Souza Araujo (Interessado(a)).			

Pleno - Administração Estadual

Recursos

Relator: Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho				
Pedido de Vista: Conselheiro André Carlo Torres Pontes				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	03012/12	Secretaria de Estado da Educação	N	
2	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-Secretário de Estado da Educação, Sr. Afonso Celso Caldeira Scocuglia, contra o Acórdão APL TC 547/21, emitido quando do julgamento das contas do exercício de 2011. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 11/10/2022 INTERESSADOS: Afonso Celso Caldeira Scocuglia (Ex-Gestor(a)), Geilson Salomão Leite (Advogado(a)).			

POR OUTROS MOTIVOS

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	07219/21	Prefeitura Municipal de Baia da Traição	N	R\$ 28.006.949,18
3	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS do Prefeito do Município de Baia da Traição, Sr. Euclides Sérgio Costa de Lima Junior, relativa ao exercício de 2020. PRIMEIRO AGENDAMENTO: 11/10/2022 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 19/10/2022 INTERESSADOS: Euclides Sérgio Costa de Lima Junior (Gestor(a)), Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a)).			

Recursos

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	05614/18	Sec. do Trabalho, Produção e Renda do Mun. de João	N
4	<p>RECURSO DE APELAÇÃO interposto pela ex-gestora da Secretaria do Trabalho, Produção e Renda (SETRAB) do Município de João Pessoa e do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios (EMPREENDER-JP), Sra. Olenka Targino Maranhão Pedrosa, em face do Acórdão AC2 TC nº 00435/22, emitido quando do julgamento do recurso de reconsideração referente as contas do exercício de 2017.</p> <p>ÚLTIMO AGENDAMENTO: 11/10/2022</p> <p>INTERESSADOS: Olenka Targino Maranhão Pedrosa (Gestor(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), Diogo Maia da Silva Mariz (Advogado(a)).</p>		

PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

Pleno - Administração Estadual

Administração Indireta

Relator: Conselheiro em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
5	03485/22	Superintendência de Administração do Meio Ambiente	N	R\$ 12.163.629,98
<p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS do gestor da Superintendência de Administração do Meio Ambiente e do Fundo Estadual de Proteção do Meio Ambiente, Sr. Marcelo Antonio Carreira Cavalcanti de Albuquerque, relativa ao exercício de 2021.</p> <p>INTERESSADOS: Marcelo Antonio Carreira Cavalcanti de Albuquerque (Gestor(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), Giana Patricia Sobreira de C. Martins (Contador(a)).</p>				

Recursos

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
6	08663/20	Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba	N	
<p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pela Sra. Luciane Alves Coutinho, ex-gestora da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba, em face do Acórdão APL-TC-00167/22, emitido quando do julgamento das contas do exercício de 2019.</p> <p>INTERESSADOS: Ivanilda Matias Gentle (Gestor(a)), Luciane Alves Coutinho (Ex-Gestor(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)).</p>				

Inspeções Especiais

Relator: Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	05902/22	Departamento Estadual de Trânsito		
7	<p>INSPEÇÃO ESPECIAL de Acompanhamento de Gestão do DETRAN/PB, referente ao exercício de 2022, decorrente da análise das informações discutidas no âmbito do relatório de acompanhamento contido no Processo TC. 01881/22 (Acompanhamento da Gestão do DETRAN/PB), referente ao primeiro quadrimestre (01/01/2021 a 30/04/2021).</p> <p>INTERESSADOS: Isaias Jose Dantas Gualberto (Gestor(a)), Magaywer Antoniny Soares Freire (Assessor Técnico), Reryson Alexandre Silva Pereira (Assessor Técnico), Fellipe Michel Soares Barros (Assessor Técnico), Alana Nery Pessoa (Assessor Técnico), Raffael Araujo Pereira dos Santos (Assessor Técnico).</p>			

Outros

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
8	03762/16	Sec. de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão		
<p>VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO do item "5" do Acórdão APL - TC - 00256/2020, de 19 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB de 25 de agosto do mesmo ano.</p> <p>INTERESSADOS: Gilmar Martins de Carvalho Santiago (Responsável).</p>				

Relator: Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
9	11729/20	Empresa Paraibana de Turismo S/A	N	
<p>VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO consubstanciada no Acórdão APL-TC-00104/22, por parte da Sr.^a Ruth Avelino Cavalcanti, gestora da Empresa Paraibana de Turismo S/A.</p> <p>INTERESSADOS: Ruth Avelino Cavalcanti (Gestor(a)), Felipe Crisanto Monteiro Nóbrega (Advogado(a)).</p>				

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
10	07031/21	Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape	N	R\$ 17.642.218,78
<p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS dos ex-Prefeitos do Município de Cuité de Mamanguape, Srs. Genilson Dutra dos Santos (período 01/01 a 16/06) e Djair Magno Dantas (período 17/06 a 31/12), bem como, dos ex-gestores do Fundo Municipal de Saúde, Sra. Eunice Carla dos Santos Guedes (período 01/01 a 15/05), e dos Srs. Robson José Cavalcante (período 19/05 a 15/07) e Michael Dornelas de Carvalho Santos (período 16/07 a 31/12), relativas ao exercício de 2020.</p> <p>INTERESSADOS: Hélio Severino de Souza (Gestor(a)), Genilson Dutra dos Santos (Ex-Gestor(a)), Djair Magno Dantas (Ex-Gestor(a)), Neuzomar de Sousa Silva Junior (Contador(a)), Neuzomar de Sousa Silva (Contador(a)), Robson Jose Cavalcanti (Interessado(a)), Michael Dornelas de Carvalho Santos (Interessado(a)), Eunice Carla dos Santos Guedes (Interessado(a)).</p>				

	07222/21	Prefeitura Municipal de Mataraca	N	R\$ 25.055.678,26
11	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL do Prefeito do Município de Mataraca, Sr. Egberto Coutinho Madruga, relativa ao exercício de 2020. INTERESSADOS: Egberto Coutinho Madruga (Gestor(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	07458/21	Prefeitura Municipal de Catingueira	N	R\$ 19.837.168,11
12	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL do ex-Prefeito do Município de Catingueira, Sr. Odir Pereira Borges Filho, relativa ao exercício de 2020. INTERESSADOS: Suelio Felix de Alencar (Gestor(a)), Odir Pereira Borges Filho (Ex-Gestor(a)), Antonio Eudes Nunes da Costa Filho (Advogado(a)), Radson dos Santos Leite (Contador(a)), Rogério Lacerda Estrela Alves (Contador(a)).			

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	08593/20	Prefeitura Municipal de Cubati	N	R\$ 21.535.903,44
13	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2019, de responsabilidade do Sr. Eduardo Ronielle Guimaraes Martins Dantas. INTERESSADOS: Eduardo Ronielle Guimaraes Martins Dantas (Responsável), Elaine Cristina de Sousa Medeiros (Responsável), Lotus Locações Eireli - Me (Interessado(a)), Andre Moraes Duarte (Advogado(a)), Bruno Lopes de Araújo (Advogado(a)), Edson Ulisses Mota Cometa (Advogado(a)), Sérgio Marcos Torres da Silva (Contador(a)), Aecio Flavio Farias de Barros Filho (Advogado(a)), Teofilho Gregorio de Andrade (Interessado(a)), Yanna Nobrega Macedo (Advogado(a)), Paula Christianne Potiguara Santos (Interessado(a)), Ravi Vasconcelos da Silva Matos (Advogado(a)), Arnóbio Joaquim Domingos da Silva - Epp (Interessado(a)), Michell Platini Dantas Silva (Interessado(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).			

Recursos

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	08086/19	Prefeitura Municipal de Cubati	N	
14	RECURSO DE APELAÇÃO interposto pelo Sr. Eduardo Ronielle Guimarães Martins Dantas, Prefeito do Município de Cubati, contra decisão consubstanciada no Acórdão AC2-TC-01469/22, emitido quando do julgamento de Recurso de Reconsideração em face do Acórdão AC2-TC-01483/21. INTERESSADOS: Eduardo Ronielle Guimaraes Martins Dantas (Gestor(a)), Ravi Vasconcelos da Silva Matos (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	10928/13	Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico de Campina	N
15	<p>RECURSO DE APELAÇÃO interposto pelo o ex-secretário municipal de Finanças de Campina Grande, Sr. Júlio César de Arruda Câmara Cabral, em face do Acórdão AC2-TC-01257/17. emitido quando do julgamento das contas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Campina Grande, relativas ao exercício 2012.</p> <p>INTERESSADOS: Veneziano Vital do Rego Segundo Neto (Ex-Gestor(a)), Gilson Andrade Lira (Ex-Gestor(a)), Júlio César de Arruda Câmara Cabral (Ex-Gestor(a)), Romero Rodrigues Veiga (Gestor(a)), Rennan Trajano Farias (Ex-Gestor(a)), Pedro Freire de Souza Filho (Procurador(a)), Stanley Marx Donato Tenório (Advogado(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).</p>		

Outros

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana			
Nº	Processo	Jurisdicionado	Valor
16	03822/16	Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo	N
<p>VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO das decisões consubstanciadas nos Acórdãos APL-TC-00197/2018 e APL-TC-328/2019, referentes a PCA da Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo, exercício de 2015.</p> <p>INTERESSADOS: Pedro Gomes Pereira (Gestor(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)), Marizarde Geraldino dos Santos (Contador(a)).</p>			

Total: R\$ 125.451.418,58

VIII - Encerramento

TCE-PB - Sessão Presencial (Plenário Ministro João Agripino) e Remota do Tribunal Pleno, em 26 de Outubro de 2022 às 09:00.

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida
Secretário do Tribunal Pleno